



Nº 024 - 16/11/2022

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima quarta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Maria Rosária Godinho Antas e Maria da Graça Duarte Nascimento. Ausente por motivos profissionais esteve a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e o Senhor Presidente Olímpio Manuel Vidigal Galvão por se encontrar em representação da Câmara Municipal, faltas que se consideram justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

O Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes apresentou e colocou para aprovação a Ordem de Trabalhos apresentada:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata de Reunião da Câmara Municipal nº 11 de 01/06/2022.

2. PROPOSTA ELEITOS DA CDU

A) Proposta de Deliberação – Constituição de Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária.

3. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão para Iluminação do Parque Infantil e Ginásio ao Ar Livre em S. Cristóvão;

B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para Reparação/reabilitação e pintura dos Lavadouros Públicos de Cabrela.

4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Altri Florestal, S.A. (Ratificação);

B) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Alfaprom – Sociedade Agroflorestal, S.A. (Ratificação);

C) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Altri Florestal, S.A. (Ratificação).



5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a Deslocação (Grândola) / ARPI de Lavre;
- B) Proposta de Apoio a Deslocação (Nazaré) / ARPI de Silveiras;
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados (set 2022) / Associação Pais e Encarregados de Educação da EB nº 1 de Montemor-o-Novo;
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados (out 2022) / Associação Pais e Encarregados de Educação da EB nº 1 de Montemor-o-Novo;
- E) Proposta de Apoio à Escola de Música (abr a jul 2022) / Casa do Povo de Lavre;
- F) Proposta de Apoio à Escola de Música (out 2022) / Ass. de Formação Artística e de Bem-Estar;
- G) Proposta de Apoio à Universidade Sénior (out 2022) / Grupo Amigos Montemor;
- H) Proposta de Protocolo de Funcionamento da Biblioteca Escolar para o ano letivo 2022-2023 / Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural;
- I) Proposta de Apoio Extraordinário (Obras de desvio de Coletor) / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira;
- B) Proposta de cedência do Direito de Superfície do lote nº 13 do loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas;
- C) Exercício de Direito de Preferência – Aviso nº 158621/22 – Av. José Saramago, 12 em Montemor-o-Novo;
- D) Concurso Público nº 06/2021 – Empreitada – Execução de Infraestruturas várias em Arruamentos de Silveiras – Revogação da Decisão de Contratar;
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DAOOAS – 10 AO/Condutores, Motoristas e Tratoristas;
- F) Aquisição de bens – Fornecimento e instalação de sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas (Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Concurso público c/ publicidade internacional – Autorização da despesa e decisão de contratar – Aprovação da escolha do procedimento, peças do procedimento, júri do procedimento e gestor do contrato.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Regulamento do Sorteio Mor Natal / Protocolo Local.

8. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de Licenciamentos

De: PATRICIA PEREIRA CARRAJOLA, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação confinante com a Rua da Papoila ao nº 18-A de polícia, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CLÁUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS, requerendo aprovação da 1ª alteração ao alvará de loteamento nº 8/02, de 26/11/2002, sito no prédio denominado por Casas Novas, em São Brissos, na Freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo;

De: BANCO SANTANDER TOTTA, SA, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas referente a um conjunto edificado, localizado na Rua da Papoila, nº 2, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de um edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sita no Largo Luís de Camões, nº 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

B) Processos de requerimentos

De: SOBRANSAL – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO SUL, UNIPESSOAL, LDA., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Courela do Chafariz ou Monte das Cantarinhas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Preço / Revista Almansor nº 5;

B) Proposta de Preço para castanhas / “Baile de Outono”.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Renovação de cartão social Mor Solidário (com alteração do escalão B para A).

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

O Senhor Vereador António Pinetra referiu que, só mesmo antes da Reunião de Câmara reparou que tinham recebido um mail do Senhor Presidente a informar que não estaria na Reunião de Câmara. Questionou o Senhor Vereador António Pinetra sobre se o motivo da ausência do Senhor Presidente Olímpio Galvão, se era por estar em representação da Câmara Municipal, ao que o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes confirmou.

O Senhor Vereador António Pinetra referiu que não lhe parecia correta esta situação e colocou então a dúvida sobre quantos eleitos tem o Partido Socialista neste momento em funções? Uma vez que, estão neste momento quatro eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal: um em representação externa e três nesta reunião, recordando que o Partido Socialista tem três eleitos e o que vai ser deliberado nesta Reunião de Câmara pode ser declarado irregular. O Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes referiu que, não deixam de estar três eleitos na Reunião de Câmara e pediu, dez minutos para aferir da validade desta situação. Referiu então o Senhor Vereador António Pinetra que acha estranho como estando em representação do Município, pode um eleito fazer-se substituir sem estar doente ou de férias, mas que não teve tempo de confirmar a legalidade deste ato.

Após o intervalo de dez minutos, o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes assumiu a continuação da Reunião entendendo que o que conta é a ausência ou o ato em si, passando diretamente para o Período Antes da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes abriu o período antes da Ordem do Dia, com a sua intervenção dando conta de diversos eventos, nomeadamente:

EVENTOS CULTURAIS

ARCA - 2022

Informou o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes que decorreu um preâmbulo com a apresentação de um documentário dedicado a Cesária Évora, com um momento musical da cantora Cremilde Medina, uma voz

referência de Cabo Verde, sendo o início propriamente dito do evento, na passada 5ªfeira com o filme documental “Objetos de Luz”.

CICLO DE OUTONO

Relatou também que, no passado dia 4 de novembro deu-se início ao Ciclo de Outono, com um espetáculo de Mário Laginha e Camané, um espetáculo de grande envolvimento quer em termos de público, quer em termos de qualidade, com a presença do ministro da Cultura, o Diretor Geral das Artes e da Delegada Regional da Cultura. Dia 5 de novembro houve um espetáculo de Duo de Guitarras de Évora, com a participação do montemorense João Macedo, um momento também muito relevante em termos musicais. Fez ainda referência aos espetáculos que estão agendados neste âmbito, convidando a todos a assistir.

IV ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU), 3 E 4 DE NOVEMBRO EM ALCANCEL

O senhor Vice-Presidente Henrique Lopes, tomou a palavra e salientou a presença do Senhor Presidente no encontro supramencionado, dedicado ao tema “Roadmap para Cidades Competitivas e Atrativas”, em 2022 o ENLU reuniu cerca de 40 oradores nacionais e internacionais, com o grande objetivo de demonstrar a importância do estado da Limpeza Urbana como um ativo das cidades - tendo em conta que a Limpeza Urbana tem impacto na capacidade de atrair negócios, de captar turismo, de manter habitantes permanentes e felizes.

VISITA DO SENHOR MINISTRO DA CULTURA AO CONVENTO DA SAUDAÇÃO A CONVITE DO ESPAÇO DO TEMPO

No uso da palavra o senhor Vice-Presidente Henrique Lopes, enalteceu a visita do senhor Ministro da Cultura Pedro Adão e Silva, a Montemor-o-Novo. Participaram na iniciativa, para além do Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Olímpio Galvão, do Vice-Presidente Henrique Lopes, dos vereadores Sílvia Santos e António Pinto Xavier, bem como técnicos da autarquia, o Diretor Geral das Artes, Américo Rodrigues, a Diretora Regional de Cultura, Ana Paula Amendoeira, o Presidente da CCDR, António Ceia da Silva, e os deputados na Assembleia da República, eleitos pelo círculo de Évora, Sónia Ramos, Norberto Patinho e Capoulas Santos.

A iniciativa começou com uma visita ao Convento da Saudação, onde Rui Horta, antigo Diretor do Espaço do Tempo, deu a conhecer os cantos à casa de um Convento que ganhou vida com a presença desta importante associação montemorense. O périplo pelo Convento da Saudação também teve contributos de técnicos da autarquia, nomeadamente explicando no que consistiu a obra de consolidação estrutural do edifício.

Em suma, o Município de Montemor-o-Novo, com esta e outras iniciativas que possam surgir, irá aproveitar todas as oportunidades para se bater pela reabilitação do Convento da Saudação e colocá-lo ao serviço da cultura do país. A iniciativa terminou com uma visita ao Espaço do Tempo, na Oficina Magina, após a qual a comitiva assistiu, na XL Box do Espaço do Tempo a *Baque – Contorno do Gosto*, de Gaya de Medeiros, integrada no ETFEST.

Relativamente a esta visita do Senhor Ministro da Cultura, pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que realçou a importância deste tema, no entanto salientou que as declarações do Senhor Ministro aquando desta visita, não foram muito ao encontro daquilo que seria espetável, uma vez que, continuamos sem saber bem a quem imputar estas responsabilidades CIMAC ou CCDR, ou se podemos contar com o Ministério; a verdade é que neste momento a obra continua parada, Montemor-o-Novo precisa do Convento da Saudação e é fundamental não esquecer que, já estão investidos cerca de um milhão e seiscentos mil euros, por isso o Senhor Vereador António Xavier, afirmou acreditar que as entidades envolvidas tenham isso em consideração e percebam a importância desta obra e deste investimento não, só para a região mas também para o país, salvaguardando o património cultural, mas também dando na sua perspetiva não só uma dinâmica cultura mas também uma dinâmica económica que é relevante e comprovada no nosso concelho. Reforçou que mantém a esperança, mas que, e disse “*não se pode tirar o pé do acelerador, nem ficar calados*”, é muito importante continuar a fazer pressão, para que o Convento da Saudação não fique parado. Também o Senhor Vereador Gil Porto pediu para intervir sobre este tema, e justificou a sua ausência na visita do Senhor Ministro da Cultura, por motivos profissionais não conseguiu estar presente mas, salientou que, todos os Ministros da Cultura que têm ocupado esta pasta, têm visitado Montemor-o-Novo e o Convento da Saudação; cumprindo aquilo que é normal, inclusivamente a anterior Ministra da Cultura visitou por três vezes Montemor-o-Novo, e só apenas numa delas não visitou o Convento da Saudação, uma vez que, o



Espaço do Tempo nesse período ocupava as antigas instalações do Hospital de S. André. O senhor Vereador Gil Porto, manifestou a sua preocupação, agora que o Senhor Vereador António Xavier referiu um pormenor que, não é pormenor, que é o facto de envolver a CIMAC neste processo, estando o PRR atraso e a sua distribuição “*numa nuvem*”, um projeto aprovado em Reunião de Câmara, a cada dia que passa está a ficar desatualizado, cada dia aquele orçamento está a ficar desatualizado; alertou ainda para o facto de estar a decorrer a candidatura como Évora, capital europeia da cultura, e aquele edifício é de facto até estrutural para esta candidatura. Afirmou que, em reunião havida entre o Senhor Presidente da CCDR, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo António Pinetra, aqui presente, e ele próprio, houve uma garantia quando se chegou à conclusão de que, o antigo procedimento não poderia avançar, devido à questão dos valores e o orçamento não estar correto, teria de ser realizada uma revisão do projeto; foi dada garantia à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que haveria financiamento, portanto aquele valor seria aplicado noutros projetos mas que, haveria financiamento para o Convento da Saudação. Este envolvimento da CIMAC neste projeto é algo novo e numa perspetiva de bom senso e cooperação nos outros municípios em torno do Convento da Saudação é uma situação nova, um dado novo e preocupante. Deixou expresso que nos últimos vinte e dois anos houve muita pressão de quem esteve na Câmara, e as palavras proferidas pelo agora Vereador António Xavier, com Pelouro do Património, mostra também uma alteração de postura do CDS perante aquele edifício, e isso é bom de ouvir, na perspetiva dos Eleitos da CDU, no entanto afirmou que se manterão as reivindicações e a pressão para que, a garantia que foi dada pelo Presidente da CCDR de que o financiamento seria garantido se mantenha.

Também o Senhor Vereador António Pinetra relativamente ao tema em título, em complemento do já transmitido pelo Senhor Vereador Gil Porto é de lamentar tudo aquilo que tem vindo a acontecer; porque afinal as posições governativas são exatamente as mesmas de quando a Câmara era CDU, isto é, visitas “*com grande pompa e circunstância*” e agora ainda mais porque são todos do Partido Socialista, inclusivamente deputados e outros, mas disse que “*depois de exprimido não deita nada e não fica nada para Montemor*”. Como já referiu o Senhor Vereador Gil Porto, houve de facto um compromisso de haver financiamento para aquela obra, com candidatura praticamente concluída e aprovada, mas chegou-se à conclusão que os valores seriam superiores aos previstos inicialmente; esclareceu que, os valores são superiores porque no decorrer da obra (no valor de um milhão e seiscentos mil euros) verificou-se a necessidade de fazer mais algumas coisas que não estavam identificadas, não tinha sido realizado esse levantamento, porque também era desconhecimento aquilo que se poderia ali encontrar; nesse contexto foi assumido pelo Presidente da CCDR a permissão de ser feita nova candidatura e em fevereiro de 2022 seria aberto novo financiamento e então aí seria aprovado para o Convento da Saudação os valores necessários. Decorridos nove meses continuamos da mesma forma, e agora acontece uma visita do Senhor Ministro da Cultura com mais uns deputados que valorizou, mas infelizmente foi só para mais umas fotografias e reportagens de televisão e mais nada fica para Montemor, e isso disse o Senhor Vereador António Pinetra é algo que o preocupa porque se faz grande festa à volta da visita de membros do governo, mas em suma nada acontece.

Pediu a palavra novamente o Senhor Vereador António Xavier que, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Gil Porto, esclareceu que, o CDS nunca tomou uma posição sobre o edifício do Convento da Saudação, aliás em 2013 a CDU tentou apontar esta questão, mas não foi a CDU que quis fazer ali uma Pousada ou qualquer outra atividade, foi outro partido político. O CDS sempre tornou público os apoios às Associações, e questionou sempre essa matéria, houve uma tentativa de ligação entre as Associações do Património, mas o CDS nunca o fez, o que está no Programa do CDS é que, possa existir uma comunhão entre cultura, património cultural, espaço museológico e também turismo por via da restauração, que aliás está prevista no Projeto, com o qual o CDS concorda.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes, que esclareceu que, a receção ao Senhor Ministro da Cultura, não foi um momento festivo, mas sim um momento institucional e que, a sua visita serviu para num reconhecimento do espaço, percebendo assim o estado de arte relativamente àquela matéria. É do conhecimento de todos que, o Espaço do Tempo iniciou obras de descobrimento desde 2021 num investimento de um milhão e seiscentos mil euros, financiadas pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e, portanto, é evidente que, este executivo não quer que se perca este investimento. Referiu ainda que o Senhor Ministro da Cultura disse que “*seria o recurso à programação dos próximos Fundos Comunitários e que, este projeto teria que, ter em articulação entre o Município e o conjunto das autarquias do distrito de Évora, a CCDRA*” e mostrou um olhar otimista face a esta situação. Disse ainda o senhor Vice-



Presidente que acredita que se irá encontrar uma solução que permita a recuperação daquele importantíssimo património, não só pelo seu valor, mas também pelas dinâmicas que vai reatar as relações entre o património e aquilo que são a matriz da criação artística, e que o Ministério da Cultura continuará a apoiar estes projetos.

FESTIVAL DAS SOPAS

Pediu a palavra o senhor Vereador António Xavier, realçando o XVIII Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, que decorreu entre 11 a 13 de novembro, e funcionou como espaço gastronómico, de entrada livre, aberto ao público. Após dois anos, o Festival regressou aos seus moldes tradicionais e não desapontou, alimentando e animando as centenas de montemorenses e visitantes que se deslocaram ao Parque de Feiras e Exposições de Montemor. Neste evento, que tem como objetivo a divulgação e valorização das sopas alentejanas consideradas património da nossa gastronomia.

No âmbito do Festival de Sopas, irá decorrer o Concurso “*Montemor-o-Novo - Borrego à Mesa*”, Concurso Gastronómico que tem como objetivo promover o património gastronómico, dinamizar a economia local e valorizar um produto de excelência produzido no concelho, nomeadamente o Borrego.

EVENTOS DESPORTIVOS NO CONCELHO

TENISTA MONTEMORENSE RODRIGO LEAL

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier parabenizou mais uma vez, o tenista montemorense Rodrigo Leal, que voltou a fazer história no passado dia 13 de novembro; participou na sua primeira final internacional em singulares na categoria 3 U14, tendo perdido a mesma para o alemão Lovis Bertermann. Foi um grande torneio e seguramente surgirão novas oportunidades para este atleta montemorense.

PISCINA COBERTA - HIDRO-NIGHT / 1ª BRAÇADA

No decurso da sua intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, informou ainda que, irão decorrer na Piscina Coberta Municipal atividades de destaque, no próximo dia 23 novembro uma atividade diferente, uma HIDRO-NIGHT, onde decorrerá uma aula de hidroginásticas para os alunos da escola de natação, que será aberta a toda a população; e também no próximo dia 26 de novembro o Festival 1ª Braçada, acolherá os nadadores mais jovens.

CENTENÁRIO DO ANIVERSÁRIO DE JOSÉ SARAMAGO

Pediu para intervir o Senhor Vereador Gil Porto que quis deixar referência ao dia de hoje, quando se completa o Centenário do escritor português galardoado com o Prémio Nobel da Literatura em 1998, José Saramago, nasceu a 16 de novembro de 1922. Em 1980 publica *Levantado do Chão*, romance que nasceu da sua estadia em Lavre e em várias localidades do concelho de Montemor-o-Novo, regressa várias vezes, entre elas, em 1998, ano em que foi galardoado com o Nobel. Da sua obra nasceu um roteiro literário com o mesmo nome: Roteiro Literário *Levantado do Chão*, que possibilita aos viajantes uma experiência única do património material e imaterial do concelho através das palavras do autor; muitas vezes este roteiro foi desvalorizado, mas que felizmente ainda hoje se mantém, foi retirado da linha institucional da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo “*O Levantado do Chão*”, mas a CDU sempre valorizou esta obra, este escritor que passou por Montemor e que levou Montemor consigo para onde quer que seja, é também de assinalar que a visita dos membros do governo na apresentação do “*Roteiro Levantado do Chão*”, esteve presente a Secretária de Estado do Turismo em fevereiro de 2020, como esteve também o então Presidente da Entidade Regional de Turismo, e portanto os Eleitos da CDU irão continuar a valorizar este Roteiro, e esperam que o mesmo se mantenha com a atividade que está a ter, porque é de grande importância do ponto de vista turístico, cultural, educativo e de promoção no nosso concelho.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que relativamente a esta matéria, e da importância que o “*Roteiro Levantado do Chão*” tem nas dinâmicas culturais e literárias, informou que, A BAD e a DGLAB promoveram a 2ª edição do Prémio “*Bibliotecas: Desenvolvimento e a Agenda 2030*” com o objetivo de distinguir projetos desenvolvidos por bibliotecas públicas portuguesas em conformidade com os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

O Prémio “Bibliotecas: Desenvolvimento e a Agenda 2030” pretendeu reconhecer e valorizar publicamente o papel impulsionador das bibliotecas públicas enquanto estruturas fundamentais de acesso ao conhecimento e à informação e, como tal, essenciais para o cumprimento nacional para a Agenda 2030 em Portugal, incentivar as bibliotecas públicas a relacionar a sua ação com os ODS, evidenciando a sua inequívoca importância para os seus públicos e estimular as bibliotecas públicas a alinharem os seus projetos com a Agenda 2030, evidenciando o seu contributo a nível nacional, regional, local e/ou setorial. O júri da edição de 2022 do Prémio “Bibliotecas, Desenvolvimento e Agenda 2030” atribuiu este prémio, ex aequo, ao projeto “Roteiro Literário Levantado do Chão”, desenvolvido pela Biblioteca Municipal de Montemor-o-Novo e ao projeto “Almonda = AL Mundo, um rio à nossa volta”, desenvolvido pela Biblioteca Municipal de Torres Novas.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, aproveitou o tema para também questionar o atual executivo sobre o financiamento do Roteiro Levantado do Chão, uma vez que, o mesmo teria que ser executado até ao final do corrente ano, tal como da área de serviço de autocaravanas que teria de ser executado até 31 dezembro de 2022, e que, á data atual continua sem haver qualquer tipo de informação sobre a nova área de serviço, as questões são se a Câmara está em risco de perder estes dois importantes financiamentos já aprovados.

Às questões colocadas, respondeu o Senhor Vice-Presidente de que, relativamente ao Projeto do Roteiro Levantado do Chão, houve um pedido de prorrogação do prazo, vai ser executado nos primeiros meses de 2023 a obra ficará com certeza finalizada, em relação ao Projeto do Parque de Autocaravanas deu o Senhor Vice-Presidente a palavra ao Senhor Vereador António Xavier e o mesmo, explanou que, estão a decorrer conversações, uma vez que, os concursos que foram lançados ficaram desertos, e o Turismo de Portugal posteriormente fez uma redução do orçamento inicial, o Município contrapôs essa posição, sendo que a resposta oficiosa é que, este financiamento estava inserido no Projeto 20-30 e que neste momento as autocaravanas já não são uma prioridade. Tendo em conta que também outros municípios continuam também a insistir nesta matéria até porque com o COVID-19 o autocaravanismo ganhou alguma dimensão, temos uma opinião contrária ao Turismo de Portugal, no entanto, é esta a entidade que *“tem a faca e o queijo na mão”*, portanto, a discussão continua, os serviços municipais, nomeadamente a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, em colaboração com o Turismo, estão a trabalhar nesse sentido, no entanto, é de salientar e não esquecer que, se o orçamento inicial já não era suficiente com esta redução introduzida pelo Turismo de Portugal, mais complicado se torna a efetivação deste projeto, a não ser que a autarquia assuma o acréscimo de custos, mas é uma questão que ainda nem sequer se colocou.

TRÁFEGO E SEMÁFOROS NA AVENIDA GAGO COUTINHO

Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Pinetra e disse que, relativamente ao assunto supramencionado, *“que foi grande bandeira nas últimas eleições do Partido Socialista”*, questionou o que existe de novo sobre este tema; salientou que, também sabe não ser um assunto de fácil resolução, mas gostaria de saber o que já foi feito nesta matéria, a roulotte da CCDR continua estacionada no mesmo local há já alguns meses, ficamos com a ideia que a mesma foi retirada da porta da CCDR e foi colocada em Montemor para ficar mais visível, para que se possa dizer que se está a fazer um estudo, mas o que é facto, é que ainda não divulgado nessa matéria.

Para responder a esta questão, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Henrique Lopes que, informou que existem já alguns indicadores que permitem fazer algumas avaliações, nomeadamente por exemplo que em média num intervalo de 15 minutos num dia de semana atravessam a Avenida Gago Coutinho em Montemor-o-Novo no sentido Montemor-o-Novo/Lisboa, 18 veículos pesados, um número por si bastante significativo, existe também um estudo em torno da qualidade do ar, uma variável bastante importante e também pelos dados que foram chegando e reportados, à consideração de que, os diferentes gases medidos foram sempre baixos, quer relativamente aos valores limites por cada gás, portanto atendendo a que apenas o mês de agosto foi de facto monitorizado, deverá ser considerada uma nova avaliação durante um período mais alargado de tempo para que se consiga um maior conjunto de dados e possam conduzir a conclusões melhor fundamentadas para além daqueles que ocorreram no mês de agosto.

Ainda relativamente à Avenida Gago Coutinho, lembrou que há uns meses, colocou a questão dos semáforos e que foi a IP a decidir colocar por serem bastante importantes para o tráfego nas rotundas de Évora e Lisboa, mas afinal os semáforos mantêm-se desligados quase há dois anos sem qualquer justificação.

Relembrou que, aquando da intenção da IP na colocação destes semáforos se mostrou sempre desfavorável, e o que é facto é que passado este período ainda não entendeu qual a falta que os mesmos ali fazem, uma vez que nunca funcionaram. Respondeu o senhor Vice-Presidente que irá verificar e posteriormente enviará resposta.

Também as infraestruturas na envolvente da superfície comercial CONTINENTE, estão num estado lastimável e questiona se já foram tomadas algumas diligências por parte do Município com a empresa que promover aquelas infraestruturas por forma a que possam fazer a sua correção, porque é vergonhoso para uma cidade como Montemor. Este ponto o Senhor Vice-Presidente tomou a palavra para responder que, segundo aquilo que foi reportado e que está a ser averiguado, é que a causa da danificação daquelas infraestruturas deveu-se a uma má manobra de um camião aquando da descarga de material na superfície comercial, à data é o estado de arte que se consegue apurar nesta matéria.

Dando início à Ordem de Trabalhos o Senhor Vice-Presidente apresentou os seguintes pontos que colocou em discussão e posteriormente à sua respetiva votação.

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11 DE 01/06/2022.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, que relativamente ao ponto em epígrafe, salientou que existem intervenções do Senhor Presidente na Ata para aprovação, e uma vez que, o mesmo se encontra ausente, solicitou autorização ao executivo presente, para que a mesma passasse para a reunião seguinte para ser discutida e aprovada, ao qual todos estiveram de comum acordo.

Transitou para deliberação na próxima reunião de câmara.

Deu o Senhor Vice-Presidente a palavra ao Senhor Vereador Gil Porto que explanou o ponto que se transcreve.

2. PROPOSTA ELEITOS DA CDU

A) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DE GABINETE DE APOIO POLÍTICO DOS VEREADORES DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.

“Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devem ser disponibilizados a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços municipais, embora se considerem alguns aspetos específicos:

- a) Considerando que os membros da Câmara Municipal exercem um mandato político;*
- b) Considerando que o apoio ao exercício do mandato político não é, muitas vezes, compatível nem com o regime de horários praticados no Município nem com a subordinação hierárquica;*
- c) Considerando que todos os Vereadores devem dispor de meios que lhes permitam participar eficazmente na gestão do Município de Montemor-o-Novo, a bem do concelho, dos que nele habitam e trabalham;*
- d) Considerando ainda a importância de fixar os termos do respetivo apoio técnico e administrativo;*

Propõe-se que:

Ao abrigo da legislação referida, seja disponibilizado o seguinte apoio em recursos humanos, e nos seguintes termos, ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

- 1) Manter a afetação de 1 trabalhador municipal, com a categoria de Assistente Técnico;*
- 2) A contratação de prestação de serviços, na modalidade de avença, feita com pessoa individual, no valor máximo de 2000,00€/mês, a que acresce o IVA à taxa legal.*
- 3) A afetação de pessoal ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal será despachada pelo Presidente ou em quem essa competência seja delegada, a solicitação do primeiro eleito da CDU-Coligação Democrática Unitária;*
- 4) O Presidente da Câmara Municipal delegará no primeiro eleito de Grupo político da CDU a competência para a contratação e cessação da prestação do assessor técnico, bem como gerir os membros do respetivo Gabinete;*

5) A cessação de funções dos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária implica a caducidade do contrato de prestação de serviços para prestação da respetiva assessoria e apoio e a cessação da afetação ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal.

Montemor-o-Novo, 16 de novembro de 2022

Os Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou não aprovar a proposta apresentada, com três votos contra dos Eleitos do PS; um voto contra do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos favoráveis dos Eleitos da CDU.

Deu o Senhor Vice-Presidente a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos que passou a apresentar o ponto que se passa a transcrever:

3. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO PARA ILUMINAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E GINÁSIO AO AR LIVRE EM S. CRISTÓVÃO;

“Considerando que,

- Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”;
- Compete à Câmara Municipal apresentar as propostas que são da competência da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 121.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um “Protocolo de Colaboração” entre Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão, com vista a assegurar o cabal cumprimento da alínea b) do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, na sua atual redação.

A afetação dos recursos financeiros para o efeito, mediante a transferência de verba no valor de 2 934,66€ (dois mil novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) à Freguesia de São Cristóvão.

Aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão, ora anexa, que faz parte integrante para todos os efeitos legais da presente proposta.

A verba tem enquadramento orçamental na rubrica económica 08050102, no Plano de Atividades 2018-A-3, da orgânica 0102, com o cabimento n.º 3306/2022.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA PARA REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO E PINTURA DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE ÇABRELA.

“Considerando que,

- Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”;
- Compete à Câmara Municipal apresentar as propostas que são da competência da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 121.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração de um “Protocolo de Colaboração” entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela, com vista a assegurar a “Reparação/reabilitação e pintura (preparação para pintura dos artistas) dos lavadouros públicos de Cabrela”.

A afetação dos recursos financeiros para o efeito, mediante a transferência de verba no valor de 8 600€ (oito mil e seiscentos euros) à Freguesia de Cabrela.

Aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela, ora anexa, que faz parte integrante para todos os efeitos legais da presente proposta.

A verba tem enquadramento orçamental na rubrica económica 08050102, no Plano de Atividades 2018-A-3, da orgânica 0102, com o cabimento n.º 3304/2022.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto que se passa a transcrever:

4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALTRI FLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO);

“Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Vale Ancho.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o próximo dia 11 de novembro, solicita-se, com a maior brevidade, o V/despacho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

B) PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALFAPROM – SOCIEDADE AGROFLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO);

“Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Herdade do Pimpolho e Arneiros de Baixo.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o próximo dia 16 de novembro, solicita-se, com a maior brevidade, o V/despacho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

C) PARECER EMITIDO PELO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL RELATIVAMENTE A PEDIDOS DE PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – REQUERENTE ALTRI FLORESTAL, S.A. (RATIFICAÇÃO).

“Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Herdade da Caneira.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Sendo a data limite para disponibilização do presente parecer na plataforma SI-RJAAR o próximo dia 11 de novembro, solicita-se, com a maior brevidade, o V/despacho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, o pedido de parecer supramencionado, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU (ratificar)

Para apresentação dos pontos seguintes o Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, os quais se passam a descrever:

5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÃO (GRÂNDOLA) / ARPI DE LAVRE;

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre, para deslocação a Grândola, durante os dias 8 e 9 de outubro, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.200 € (Mil e Duzentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Grândola.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Futuro de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00 € (Setecentos Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

B) PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÃO (NAZARÉ) / ARPI DE SILVEIRAS;

“Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras, para uma deslocação à Nazaré, com duração superior a 9 horas, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 720 € (Setecentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Nazaré.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras para o apoio a esta deslocação no valor de 504,00 € (Quinhentos e Quatro Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

C) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS (SET 2022) / ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO;

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social

escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.160,00 € (Mil Cento e Sessenta Euros) referente ao mês de setembro de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917) que corresponde ao apoio a:

- 22 crianças do Escalão A x 40 € = 880 €

- 14 crianças do Escalão B x 20 € = 280 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

O Senhor Vice-Presidente apresentou os pontos que se passam a transcrever para deliberação:

D) PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS (OUT 2022) / ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO;

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.160,00 € (Mil Cento e Sessenta Euros) referente ao mês de outubro de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917) que corresponde ao apoio a:

- 22 crianças do Escalão A x 40 € = 880 €

- 14 crianças do Escalão B x 20 € = 280 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

E) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA (ABR A JUL 2022) / CASA DO POVO DE LAVRE;

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de abril a julho de 2022 no valor total de 2.224,76 € (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Euros e Setenta e Seis Cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

F) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA (OUT 2022) / ASS. DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR;

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do



associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de outubro de 2022, no valor total de 272,00€ (Duzentos e Setenta e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

G) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR (OUT 2022) / GRUPO AMIGOS MONTEMOR;

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de outubro de 2022, no valor de 437,20 € (Quatrocentos e Trinta e Sete Euros e Vinte Cêntimos) de acordo com a tabela de frequência enviada, abaixo sintetizada.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

H) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022-2023 / ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL;

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

À semelhança do ano letivo 2021/22 existem duas turmas no ano letivo 2022/23 na Escola Básica Nº1 de Santiago do Escoural, levando a que o espaço previsto para o funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural, fosse transformado em sala de aulas, levando à necessidade de encontrar um novo espaço onde pudesse funcionar a Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, mostrou interesse em que a referida biblioteca continuasse em funcionamento numa sala na sede da referida associação. Uma vez que será a associação a assegurar o custo com a eletricidade e a limpeza do espaço, propomos que a autarquia possa participar nessa despesa no valor de 80 € mensais (tendo por base o valor da participação com a Junta de Freguesia de São Cristóvão pela cedência do polivalente da freguesia).

Nesse sentido e tendo em conta a equidade entre instituições, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento da Biblioteca Escolar de Santiago do Escoural.

Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 800 € (Seiscentos e Quarenta Euros), a pagar da seguinte forma:

- 10 prestações de 80 € (Oitenta Euros), a pagar até ao dia 30 de cada mês de outubro de 2022 a julho de 2023.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

I) PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO (OBRAS DE DESVIO DE COLETOR) / CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO.

“No âmbito da candidatura apresentada pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo ao Subprograma 2 Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, tendo em vista a construção de dois campos de Padel, com um custo de execução de 67.074,36 €, o Município disponibilizou-se a colaborar com um apoio de 33.537,18 € para a concretização do referido projeto.

Entretanto, uma situação imprevista no início dos respetivos trabalhos veio expor que a área de implantação projetada para os campos era coincidente com o traçado de uma conduta de coletor pluvial e de saneamento existente no local, sobreposição essa que implicou a necessidade de proceder à realização de obra de alteração do traçado da conduta.

Pela realização desses trabalhos, o empreiteiro emitiu a fatura que se anexa, no valor de 8 045,60 €, com IVA em regime de autoliquidação, tendo a Câmara Municipal deliberado em reunião ordinária do passado dia 19/10/2022, atribuir ao Clube de Ténis um apoio extraordinário nesse mesmo montante.

Em momento posterior veio o Clube de Ténis solicitar a atribuição de um apoio complementar para fazer face ao IVA, invocando para o efeito que o Clube por ser um sujeito misto de IVA, só lhe assiste deduzir o IVA em determinadas operações, onde esta não se enquadra.

Este tipo de enquadramento em IVA é corroborado por declaração emitida pelo contabilista da Associação, que se junta.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a concessão de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis, no valor de 1 850,48 €, correspondente ao valor do IVA a suportar pela Associação perante a Autoridade Tributária ($8\ 045,60\ € \times 23\% = 1\ 850,48\ €$), relativamente à fatura nº. 2022/97, de 7/9/2022, emitida pela firma Opsan, Lda.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD a proposta de apoio extraordinário apresentada.

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto que se passa a transcrever:

6. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 15/11/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.829.592,75€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.825.251,57€) e o total do valor em caixa (4.341,18€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.605.876,74€,
- Dotações não Orçamentais – 223.716,01€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110080002-Novo Banco
- 0007/00246950009-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millenium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0035/00024793130-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.

- Numerário em caixa da Parte Orçamental – 1.323,18€
 - Numerário em caixa da Parte Não Orçamental – 18,00€
 - Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.
- As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE Nº 13 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LAVRE – CHÃO DAS ALMAS;

“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se agora concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão agora reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido à senhora Ana Catarina de Oliveira Pereira, solteira, de 27 anos de idade, contribuinte n.º 258712384, residente na Rua da Liberdade, 1 em Lavre, o direito de superfície sobre o lote n.º 13, nos seguintes termos e condições:

- Lote n.º 13, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1665, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1803/20170306, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 14 e de Poente com Lote 12;
- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta cêntimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 6559 de 07 de novembro de 2022, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 1.117,77 - € 100,00 = € 9.959,93 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.319,98 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.319,98 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.319,97 a pagar em 1 (um) ano depois;
- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, e demais quadros aplicáveis em vigor, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 158621/22 – AV. JOSÉ SARAMAGO, 12 EM MONTEMOR-O-NOVO;
“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP-Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património em anexo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência do Aviso supramencionado.

D) CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2021 – EMPREITADA – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VÁRIAS EM ARRUAMENTOS DE SILVEIRAS – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;

“Apresentados os fundamentos e proposta de extinção do procedimento conforme documentos em anexo, submete-se a presente, à consideração do Sr. Presidente, que caso mereça concordância deverão ser submetidos a deliberação do Órgão Executivo.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

a) Os eleitos da CDU colocaram questões concretas sobre os motivos da extinção do procedimento apresentado, tendo acontecido uma total ausência de respostas por parte do Vice-Presidente, demonstrando desconhecimento sobre o processo.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada. Montemor-o-Novo, 16 novembro 2022”

E) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DAOOAS – 10 AO/CONDUTORES, MOTORISTAS E TRATORISTAS;

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 2 de outubro de 2022 na comunicação n.º 6823/2022 da Chefe da DAOOAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente e categoria de Técnico Superior têm em vista o desempenho de funções na DAOOAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente, manutenção de caminhos rurais, recolha de fossas e abastecimento de água em cisterna, serviços de transporte escolar e resolução de avarias nos sistemas de abastecimento de água e de saneamento.

Considerando o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 14 de outubro de 2022, determinando a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 9763/2022 e os fundamentos nele constantes;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e - aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Condutores, Motoristas e Tratoristas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Que a presente autorização, substitua a concedida anteriormente, por deliberação da Câmara Municipal a 09/03/2022, para o procedimento, entretanto feito cessar pelo despacho supra identificado;

d) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;*
- Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e

impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DAOOASterria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Chefe da DAOOAS

Primeiro Vogal Efetivo: Marlene Brás / Coordenadora da UO

Segundo Vogal Efetivo: Joaquim Silva / Encarregado Operacional

Primeiro Vogal Suplente: João Galveias / Assistente Operacional

Segundo Vogal Suplente: Nélia Campino / Coordenadora Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO ALT20-04-1406-FEDER-000063) – CONCURSO PÚBLICO C/ PUBLICIDADE INTERNACIONAL – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR – APROVAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO, JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DO CONTRATO.

“Pela RQI n.º 3856/2022, de 04 de outubro e Comunicação n.º 4966/2022, todos da DPUA – Habitação e Reabilitação Urbana foi solicitada uma aquisição de bens para “Fornecimento e instalação de sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas” [Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063 – Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo (PEDU)], cujo preço contratual estimado é de € 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada pelo serviço constam as justificações que a seguir se transcrevem:

- Fundamentação do recurso à contratação

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pretende incluir uma Nova Componente na Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063 – Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade, integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo (PEDU), em complemento das demais ações que mobilizaram a Prioridade de Investimento (P.I.) 4.5. – Mobilidade Urbana Sustentável. Essa Nova Componente consiste na implementação, na cidade de Montemor-o-Novo, de um sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas, conforme descrição sumária constante do ponto “Objeto”, para o que, na ausência de meios próprios de fornecimento e instalação, se vê na contingência de recorrer à contratação externa.”

- Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“A formação do Preço Base foi fundamentada na Consulta Preliminar prevista no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, efetuada a empresas do mercado nacional.”

- Fundamentação da não adjudicação por lotes (art.º 46.º-A do CCP)

“Dadas as características e especificidades do sistema de partilha pública de bicicletas elétricas, não haverá lugar à adjudicação por lotes. A decisão de não contratação por lotes teve por fundamento o previsto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos”.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2022 e 2023, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/3283, de 11 de novembro) e decisão de contratar.

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Como os encargos associados ao contrato para o ano de 2023, excedem os 99.759,58 euros foi sujeita à aprovação pelo órgão deliberativo, em reunião de 30 de setembro de 2022, a assunção de compromissos plurianuais no valor total estimado de € 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor, com os encargos repartidos pelos anos de 2022 e 2023, nas seguintes rubricas orçamentais:

Ano Económico	Rubrica orçamental				Total
	01.02/07.01.06.02	IVA (23%)	01.02/07.01.08	IVA (23%)	
2022	€ 24.760,00	€ 5.694,80	€ 740,00	€ 170,20	€ 31.365,00
2023	€ 222.840,00	€ 51.253,20	€ 6.660,00	€ 1.531,80	€ 282.285,00
Total	€ 247.600,00	€ 56.948,00	€ 7.400,00	€ 1.702,00	€ 313.650,00

3. Escolha do procedimento

Face ao valor previsto para o contrato solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 20º, todos do CCP, autorize a adoção do concurso publico, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

4. Peças do procedimento

Sejam aprovados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do concurso e o caderno de encargos, minutas em anexo.

5. Júri

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

5.1.2. Membros efetivos:

5.1.2.1. Presidente: Miguel da Silva Araújo Simões Carrelo, Chefe de Divisão;

5.1.2.2. 1.º vogal: Samuel Jessé Seara Cinzas, Coordenador de Unidade;

5.1.2.3. 2.º vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.

5.1.3. Membros suplentes:

5.1.3.1. 1.º vogal: Paula Cristina Pinto Martins, Chefe de Gabinete;

5.1.3.2. 2.º vogal: Helena Maria Freire Paixão, Técnica Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, 1ª parte, do CCP sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Proceder a audiência prévia dos concorrentes.

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, os membros designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designado para gestor do contrato, Paulo Jorge Anes das Neves, técnico superior, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

7. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) e dd) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) Este é um aproveitamento do remanescente do financiamento PEDU aprovado no mandato 2013-2017;*
- b) O Partido Socialista está a aplicar um ponto do seu programa eleitoral para o qual não existe qualquer discussão pública, pareceres técnicos ou condições efetivas para o seu real aproveitamento;*
- c) Iremos acompanhar a aplicação deste conceito na cidade, mas tendo muitas reservas sobre o real impacto devido às condições de relevo e das temperaturas que se sentem em Montemor-o-Novo.*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, abstêm-se na proposta apresentada. Montemor-o-Novo, 16 novembro 2022”

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SORTEIO MOR NATAL / PROTOCOLO LOCAL.

“A iniciativa Mor Natal 2022, integrada no Projeto Protocolo Local, é uma parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora que tem como objetivo promover e dinamizar o comércio tradicional local. A iniciativa contará com diversas iniciativas entre as quais, o catálogo de Natal, animação de rua, feirinha e organização de um sorteio.

Assim, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de novembro de 2022, a autorizar a realização do sorteio (documento em anexo), remete-se proposta de regulamento do Sorteio “Mor Natal 2022”, com enquadramento na alínea m) do art. 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração superior a proposta de normas de funcionamento do Sorteio Mor Natal 2022 a levar a cabo por este Município em parceria com as JF do concelho e a ACDE.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **PATRICIA PEREIRA CARRAJOLA**, requerendo aprovação do pedido de isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação confinante com a Rua da Papoila ao nº 18-A de polícia, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2022 e 19/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLAÚDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS**, requerendo aprovação da 1ª alteração ao alvará de loteamento nº 8/02, de 26/11/2002, sito no prédio denominado por Casas Novas, em São Brissos, na Freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, tendo como técnica responsável, Isabel Maria Gomes Valentim, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 06/06/2022, 29/06/2022, 12/07/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **BANCO SANTANDER TOTTA, SA**, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas referente a um conjunto edificado, localizado na Rua da Papoila, nº 2,

nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Luís António Saldanha de Matos Neves, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo aprovação do projeto arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de um edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sita no Largo Luís de Camões, nº 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Rui Miguel Carvalho Santos Guerreiro, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 04/02/2022, 10/02/2022, 22/02/2022, 24/02/2022, 03/03/2022, 07/03/2022, 01/06/2022, 04/08/2022

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A., Instituto da Segurança Social, IP., Autoridade de Saúde Pública, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **SOBRANSAL – SOCIEDADE AGRICOLA DO SUL, UNIPESSOAL, LDA.**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Courela do Chafariz ou Monte das Cantarinhas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANA PAULA DUQUE DIAS FRANCISCO MARTINS CERQUEIRA**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2022, 30/09/2022 e 19/10/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento apresentado, de acordo com o parecer dos serviços.

Os referidos documentos anexos aos processos de licenciamento e requerimentos apresentados no ponto 8, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata, assim como disponíveis para consulta no respetivo serviço municipal.

Apresentou o ponto seguinte o Senhor Vice-Presidente, para discussão e deliberação, e que se passa a descrever:

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE PREÇO / REVISTA ALMANSOR Nº 5;

“No dia 25 de novembro terá lugar a apresentação do N.º 5 da Revista Almansor.

O preço unitário de cada revista é de 11.62€. Assim propomos que o preço de lançamento seja de 12 € e o preço de venda ao público seja de 15€.

Todos os valores incluem o IVA a 6%.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE PREÇÁRIO PARA CASTANHAS / “BAILE DE OUTONO”.

“No âmbito do evento Baile de Outono – Oficina da Criança calendarizado para o dia 26 de novembro 2022 – ação inserida no plano de atividade do Centro de Animação Socio Educativo 2022, vimos por este meio propor

o valor de venda ao público de castanhas no valor de 1,50€ / à dúzia de castanhas, com IVA incluído à Taxa de 23%.

Deixamos à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Deu o Senhor Vice-Presidente a palavra á Senhora Vereadora Sílvia Santos, que explanou o ponto para discussão e deliberação, e que se abaixo de transcreve:

10.DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO (COM ALTERAÇÃO DO ESCALÃO B PARA A).

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 265.92€), tendo-se alterado de escalão B para escalão A relativamente ao ano transato.

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

11.ATENDIMENTO A MUNICIPES

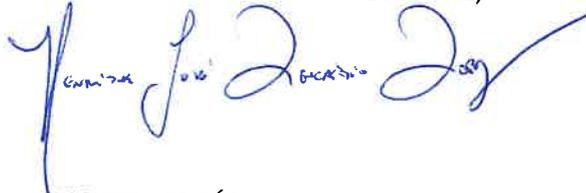
Estiveram presentes neste ponto, o Senhor Ulf Herbert Ding e Augusto Pascoal que expressaram junto da Câmara Municipal a sua preocupação pessoal e procuram saber a posição do atual executivo, sobre um assunto que se arrasta há vários anos e que está a afetar economicamente as suas vidas e que diz respeito ao processo judicial da OFA.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier, deixando explanado que, embora possam considerar em termos pessoais que o Senhor Ulf Herbert Ding e o Senhor Augusto Pascoal têm razão para nas alegações apresentadas neste processo, infelizmente estas são do foro judicial e são os Tribunais que tomam estas decisões sem que, qualquer executivo que esteja no comando desta autarquia possa decidir o que quer que seja nesta matéria.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

